



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R FINAL Nº 325/2016

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE
PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA NOS
VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 30/2014 de autoria do VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2016

**ALFREDO SANTANA
PRESIDENTE**

**MARCO AURÉLIO
Vice – Presidente**

**DAVI MUNIZ
Membro Efetivo**

/c.moreira